



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.219/2025

"Altera o Decreto nº 5.217/2025, de 02 de setembro de 2025."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto dispõe sobre a alteração de dispositivo do Decreto nº. 5.217, de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** O art. 4º, do Decreto nº. 5.217, de 02 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Nos termos do Regimento Interno a Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde."

**Art. 3º.** Os demais dispositivos do Decreto nº. 5.217, de 02 de setembro de 2025 permanecem inalterados.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de setembro de 2025.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
*Prefeito Municipal*

Reg. e Publ. na data supra



Juliana Corrêa Paulin dos Santos  
Secretaria Municipal Substituta